

PARECER 1744/1999 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 376/1999

Tendo por autor o nobre Vereador Bruno Feder, a propositura em apreço tem por objetivo adicionar ao Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município a "Festa de Nossa Senhora das Neves", que tradicionalmente é realizada nos primeiros Sábado e Domingo do mês de agosto, na paróquia do mesmo nome.

Há parecer, pela legalidade, da douda Comissão de Constituição e Justiça (fls. 7/9), mas que, no entanto, apresentou substitutivo, de modo a adaptar a redação a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

No âmbito desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em apreço deva receber a aprovação desta Casa de leis, haja vista que se trata de inserir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Municipalidade essa festa que já tem sido realizada por 8 anos seguidos, na paróquia de Nossa Senhora das Neves, cuja imagem foi trazida para São Paulo, em 1957, pela Sra. Domenica Brunetti, diretamente de Roma.

Inserir essa festividade católica no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município é mais uma forma de manter viva essa tradição religiosa, divulgando-a e destacando-a, de modo a manter vivas, também algumas tradições folclóricas populares, uma vez que, durante o evento, são promovidas danças folclóricas, são armadas barraquinhas de artesanatos variados e são realizados alguns "shows" musicais populares.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria enfocada, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, EM 09/12/1999

Ana Maria Quadros - Presidente

Alan Lopes - Relator

Viviani Ferraz

Vicente Cândido